



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 031/2021
(Processo nº 12243/19)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor nº 086/19, que autorizou a celebração de parceria com o CIEE, relativa ao Programa CIEE+;

considerando que referida parceria venceu em 01/01/2021; e,

considerando a edição da Resolução do Conselho Diretor nº 001/2021 que regulamenta todos os benefícios oferecidos pela Fundação Santo André, aplicando-se em consequência à parceria com o CIEE,

FAZ SABER que o Conselho Diretor em sua 219ª reunião ordinária, realizada em 25/05/2021 referendou a Portaria da Presidência nº 037/21, editando a seguinte resolução:

Artigo 1º - Revogar a Resolução do Conselho Diretor nº 086/19.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 25 de maio de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente